



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 41/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA LG PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA – ME, PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, com sede na Rua Vigário Calixto, 3275 – Itararé – Campina Grande – PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor DEMÉTRIO LUIZ QUINTANS MEIRA, portador do CPF nº 060.812.144-43 e RG nº 3.131.996 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves de Oliveira, 860, Apto. 301 – Catolé – Campina Grande - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,13,14,15,16,19,20,25,26,27,28,29,30,31,32,34,36,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50,51,52,58,59,61,62,63,70,73,74,75,76,77,78,79,80,81,83,84,85,86,87,88,89,90, 91, 93, 94, 96,97,98,99,100,103,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,125,126,127,128 e 131) do Edital de Pregão Presencial nº 00017/2021.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 513.777,30 (Quinhentos e treze mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, conste das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.14.10.301.3025.2016-339030 e 02.14.10.301.3025.2017-339030 – Material de Consumo. Fontes de Recursos: PAB, ESF, FUS e FMS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.

TESTEMUNHAS

Wilson Evangelista Feitosa
036. 227-674-94

PELA CONTRATANTE

Wilson Evangelista Feitosa
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Dna Paula Ferreira Londerley
089. 400. 864-54

Assinado de forma digital por L G PRODUTOS HOSPITALARES
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:17227485000153
Dados: 2021.07.07 10:56:37 -03'00'

Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 011/21, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 – Manutenção do Prog. Saúde na Família-PSF; 2039 – Manut. Prog. Ações Bas. Vig. Sanitária.; 2041 – Manutenção Fundo Municipal sa Saúde; 2050 – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2051 – Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo; 2052 – NASF–Núcleos de Apoio a Saúde da Família; 2053 – PMAQ– Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade; 2054 – SAMU– Serv. de Atendimento do Acesso e da Qualidade; 2056 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde-PFVS; 2057 – Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo-FNS; 3390.39 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 07/07/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00049/2021 - 07.07.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 276.713,75.

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para troca de outdoor, confecção de placas de identificação e plotagem de veículos, para atender as necessidades das Secretarias de: Saúde, Educação, Agricultura e Administração do Município de Juarez Távora.
EMPRESAS VENCEDORAS: ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA – itens: 01,03,04,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18, no valor total de R\$ 9.189,00 (Nove mil cento e oitenta e nove reais); e MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI – ME – itens: 02, 06 e 07, no valor total de R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais).
Juarez Távora, 28 de junho de 2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 44/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.242/0001-84.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 171.669,98 (Cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 25/06/2021 a 31/12/2021.
Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 41/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 17.227.485/0001-53.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 513.777,30 (Quinhentos e treze mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 25/06/2021 a 31/12/2021.
Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2021.
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21

de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 06 de Julho de 2021
JOSELMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA: 12447.221000/1200-04; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 218.500,00.

São João do Cariri - PB, 07 de Julho de 2021
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00023/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2021, para o dia 21 de Julho de 2021 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Julho de 2021 às 11:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 07 de Julho de 2021
JOSELMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de cartuchos, suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: 00236/2021 – 02.07.21 - NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ nº 01.034.997/0001-63 - R\$ 370,00; 00237/2021 – 02.07.21 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ nº 36.544.770/0001-42 - R\$ 7.000,00; 00238/2021 – 02.07.21 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 26.889.181/0001-42 - R\$ 858,38.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 30 de Julho de 2021 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA com o valor de R\$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) a empresa JOSÉ WILSON SANTOS – ME com o valor de R\$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) e a empresa VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI com o valor de R\$ 436.440,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 01 de Julho de 2021.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 026/2021 Processo nº 2021.05.039. ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA com o valor de R\$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) a empresa JOSÉ WILSON SANTOS – ME com o valor de R\$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) e a empresa VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI com o valor de R\$ 436.440,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Mamanguape - PB, 01 de Julho de 2021.
LUIZ LAMI SILVA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

